



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA VINCULADA À
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

Aos 10/05/2018, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, a Comissão Permanente de Licitação, que ao final subscreve, reuniu-se para abertura dos Envelopes de Proposta apresentados na Sessão Pública do dia 01/03/2018, vinculada à Concorrência nº 001/2018, oriunda do Processo Administrativo nº 2017/25867. QUE apregoadado a abertura da sessão pública, no átrio Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, nenhum dos licitantes se fez presente. QUE em razão disto, a Presidente da Comissão declarou que ofertaria o prazo de 15 (quinze) minutos para o início efetivo da sessão, a encerrar às 09h15min. QUE transcorrido o prazo, todos os credenciados restaram ausentes à presente sessão. QUE após a conferência das rubricas nos lacres, pelos membros desta Comissão, a Presidente declarou que a abertura dos Envelopes de Propostas das Licitantes Habilitadas, utilizando critério de ordem alfabética, a iniciar pela empresa I F QUEIROZ - EPP, CNPJ 11.348.961/0001-08; após M. M. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.579.733/0001-22; e, a concluir pela empresa RESINA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.604.328/0001-17. QUE a Proposta de Preços da I F QUEIROZ - EPP, CNPJ 11.348.961/0001-08, apesar de encadernada em espiral não veio numerada, sendo designada a membro Odaleia Beatriz Abreu da Silva a obrigação de numerar e rubricar todas as páginas, a totalizar 135 (cento e trinta e cinco) páginas. QUE a Proposta de Preços da empresa M. M. ENGENHARIA LTDA contém 374 (trezentos e setenta e quatro) páginas numeradas e rubricadas. QUE a Proposta de Preços da empresa M. M. ENGENHARIA LTDA possui duas páginas com numeração 232. QUE a Comissão gravará a segunda página 232 como "232A". QUE a Proposta de Preços da empresa M. M. ENGENHARIA LTDA possui intervalo em sua numeração entre a página 332 e 334, não há página 333 no caderno encaminhado. QUE a Proposta de Preços da empresa RESINA ENGENHARIA LTDA contém 160 (cento e sessenta) páginas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

numeradas e rubricadas. QUE o procedimento de abertura dos envelopes é realizado sob a guisa da Cláusula Sétima do Edital observando, (1) Proposta de Preço, (2) Planilha de Composição dos Encargos Sociais, (3) Planilha de Composição do BDI, (4) Planilha Orçamentária Sintética e (5) Planilha de Composição Unitária dos Custos. QUE a ordem de classificação das propostas, observado apenas o menor preço global, é: em primeiro lugar, I F QUEIROZ – EPP, com proposta no valor de R\$ 2.176.764,10 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); em segundo lugar, RESINA ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 2.364.013,13 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, treze reais e treze centavos); e, em terceiro lugar, M. M. ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 2.657.482,80 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados na Etapa de Classificação das Propostas. QUE as Propostas de Preços serão publicizadas no site deste Poder (link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1677&Itemid=659) a contar do encerramento dos procedimentos de digitalização. QUE se dá ciência, nos termos da Cláusula 10.20 do Edital, que os envelopes lacrados contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição destas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, após o que serão descartados pela Comissão Permanente de Licitação. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão e designou sua continuidade para o dia **24/05/2018**, às 09:00h (horário de Manaus), na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

No gozo de férias regulamentares



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Guilherme Barbosa Fernandes
Membro da CPL

Lívia dos Santos Vasquez
Membro da CPL

Odaleia Beatriz Abreu da Silva
Membro da CPL